



# Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59  
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

# PROCESSO INTERNO 1-5249/2021

Abertura: **26 de abril de 2021 (segunda-feira) às 14:57:58 hs**  
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
Assunto: **PROJETO DE LEI**  
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

### Súmula/Objeto:

**ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2.797 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA.**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

| Seq. | Origem                                     | Destino                 | Envio                  | Recebimento |
|------|--|-------------------------|------------------------|-------------|
| 1    | SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP | COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA | 27/04/2021<br>11:07:29 |             |

### DOCUMENTOS

| Seq. | Documento (Tipo e Identificação) | Data       | Qtd. Pág. | Pág/Folha | ID Docto |
|------|----------------------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1    | Termo de Abertura Integrado 5249 | 26/04/2021 | 1         | 2         | 504415   |
| 2    | Mensagem 922                     | 26/04/2021 | 1         | 3         | 504425   |
| 3    | Projeto de Lei 3145              | 26/04/2021 | 2         | 4         | 504426   |



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
1-5249/2021**

No dia 26 de abril de 2021 às 14:57 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-5249/2021 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA: ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 2.797 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA..

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**ANA LUCIA ALVES CAMPOS  
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ALVES CAMPOS**, Assessor(a) Técnico(a) da SEGAP, em 26/04/2021 às 14:59, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **504415** e o código verificador **BED5B0B8**.

---

Referência: [Processo nº 1-5249/2021](#).

Docto ID: 504415 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**Mensagem Nº 922/GP/2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

Vereador Luis Eduardo Schincaglia

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.145, de 26 de abril de 2021, que visa alterar a Lei nº 2.797, de 01 de fevereiro de 2021.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/04/2021 às 06:47, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **504425** e o código verificador **B42E239D**.

| Seq. | Nome                           | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|--------------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA |         | ***.150.402-** | 26/04/2021 15:51 |
| 2    | ANA LUCIA ALVES CAMPOS         |         | ***.850.022-** | 27/04/2021 11:07 |

**Referência:** [Processo nº 1-5249/2021](#).

Docto ID: 504425 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.145, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Altera a Lei nº 2.797, de 01 de fevereiro de 2021.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

Art. 1º O §1º do Art. 3º da Lei 2.797, de 01 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§1º O repasse será feito em parcela única, após a celebração do termo de convênio. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei tem por fundamento a solicitação da Polícia Militar de Rondônia- PM/RO, através do Ofício nº 26964/2021/PM/FUMRESPOM, anexo, com vistas a dar celeridade na execução do Plano de Trabalho do Convênio a ser celebrado entre os Entes.

Deste modo, a presente alteração visa tão somente adequar a legislação municipal as especificidades do Convênio a ser celebrado com o governo do estado de Rondônia por intermédio da Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com atuação da Polícia Militar de Rondônia.

Jaru/RO, 26 de abril de 2021

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 27/04/2021 às 06:47, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **504426** e o código verificador **EDC1E768**.

| Seq. | Nome                           | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|--------------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA |         | ***.150.402-** | 26/04/2021 15:51 |
| 2    | ANA LUCIA ALVES CAMPOS         |         | ***.850.022-** | 27/04/2021 11:07 |

Referência: [Processo nº 1-5249/2021](#).

Docto ID: 504426 v1